

**ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Bias Fortes - MG						FOLHA Nº: 01/01	
OBRA: Reforma do Grupo Escolar Cardeal Mota -Execução de muro de fechamento						DATA: 24/03/2025	
LOCAL: Rua Prefeito Odilon de oliveira fonseca - Centro - Bias Fortes /MG						ISS: 4,00%	FORMA DE EXECUÇÃO:
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA REGIÃO LESTE OUTUBRO /2024 PREÇO DE CUSTO COM DESONERAÇÃO FISCAL - LEI 12.546/2011 e 12.844/2013						( )	DIRETA ( x ) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 mês						BDI: 29,97%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. S/ LDI	PREÇO UNIT. C/ LDI	PREÇO TOTAL
<b>1</b>		<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					<b>R\$ 3.010,73</b>
1.1	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M	24,00	R\$ 96,52	R\$ 125,45	R\$ 3.010,73
<b>2</b>		<b>ESTRUTURA</b>					<b>R\$ 28.013,63</b>
2.1	ED-50397	MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO REVESTIDO, ESP.15CM, ALTURA DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO , DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA), PINGADEIRA EM CONCRETO, CHAPISCO/REBOCO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) E PINTURA EM DUAS (2) DEMÃOS	M	24,00	R\$ 747,16	R\$ 971,08	R\$ 23.306,01
2.2	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	105,60	R\$ 6,53	R\$ 8,49	R\$ 896,23
2.3	ED-50455	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO	M2	105,60	R\$ 27,77	R\$ 36,09	R\$ 3.811,39
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>							<b>R\$ 31.024,36</b>

PRISCILA CRISTINA DE PAULA  
NETO:08911608688

Assinado de forma digital por PRISCILA CRISTINA DE PAULA  
NETO:08911608688  
Dados: 2025.03.29 20:13:09 -03'00'

Carimbo e assinatura do engenheiro responsável técnico pela elaboração da planilha

Carimbo e assinatura do presidente associação

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

<b>PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Bias Fortes - MG</b>			<b>VALOR DA OBRA: R\$ 31.024,36</b>	
<b>OBRA: Reforma do Grupo Escolar Cardeal Mota</b>			<b>DATA: 24/03/2025</b>	
<b>LOCAL: Rua Prefeito Odilon de oliveira fonseca - Centro - Bias Fortes /MG</b>			<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 mês</b>	
<b>ITEM</b>	<b>ETAPAS/DESCRIÇÃO</b>	<b>FÍSICO/ FINANCEIRO</b>	<b>TOTAL ETAPAS</b>	<b>MÊS 1</b>
1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	Físico %	<b>9,70%</b>	100,00%
		Financeiro	3.010,73	3.010,73
2	ESTRUTURA	Físico %	<b>90,30%</b>	100,00%
		Financeiro	28.013,63	28.013,63
<b>TOTAL</b>		<b>Físico %</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
		<b>Financeiro</b>	<b>R\$ 31.024,36</b>	<b>R\$ 31.024,36</b>

PRISCILA CRISTINA DE PAULA  
NETO:08911608688

Assinado de forma digital por PRISCILA CRISTINA DE PAULA NETO:08911608688  
Dados: 2025.03.29 20:12:29 -03'00'

Carimbo e assinatura do engenheiro responsável técnico pela elaboração da planilha

Carimbo e assinatura do prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

**ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO**

**Reforma do Grupo Escolar Cardeal Mota  
Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca,  
Centro - Bias Fortes/MG**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### **JUSTIFICATIVA:**

Após a execução do muro previsto em projeto de Reforma do Grupo Escolar Cardeal Mota -Execução de muro de fechamento - ETAPA 01, parte do muro existente em placa de concreto o qual não estava previsto de ser substituído veio ao chão ficando com espaço aberto, sendo necessária a execução da extensão proposta em projeto, além de parte existente com características muito diferentes em comparação do existente com o muro novo.

Está prevista a demolição do muro existente e extensão do muro com as mesmas características do anteriormente previsto em projeto, trazendo uma melhor concordância e harmonia visual.

O mesmo não foi proposto inicialmente como um todo devido a elevar o custo da obra, que acarretaria valores além do valor existente para execução do objeto inicial.

### **DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.**

Antes de ser iniciado qualquer tipo de demolição ou retirada deverá ser observada as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/7. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, esgoto e gás presentes nos locais deverão ser identificados e desligados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos funcionários e comunidade. A contratada será responsável por examinar prévia e periodicamente as edificações vizinhas de forma a verificar e garantir a estabilidade de suas estruturas. A remoção e transporte do entulho e demais detritos provenientes da demolição/remoção deverão ser executados pela contratada, seguindo as exigências legais. Materiais demolidos, passíveis de reaproveitamento, deverão ser transportados pela contratada para um local seguro e não poderão sofrer danos durante sua retirada de forma a manter sua integridade. Objetos pesados ou



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Esta etapa inclui execução, fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos necessários.

**MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO REVESTIDO, ESP.15CM, ALTURA DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO , DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA), PINGADEIRA EM CONCRETO, CHAPISCO/REBOCO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) E PINTURA EM DUAS (2) DEMÃOS.**

Deverá ser executado muro de vedação do terreno conforme descrito na memória de cálculo, acrescido a extensão restante para conclusão dele.

Composição para construção de muros em blocos de concreto 14 x 19 x 39 cm com resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 6136, obtida considerando:

Forma de madeira por m<sup>3</sup> de concreto inclusive escavação, regularização de fundo de vala e reaterro e impermeabilização vide especificações.

Alvenaria de vedação revestida em bloco vazado de concreto simples, com superfície lisa, revestimento composto de chapisco e revestimento camada única, vide especificações com superfície o mais lisa possível garantindo assim perfeita execução de pintura.

Pilares em concreto armado a cada 3,00m com fck mínimo de 20MPA com dimensões de 14 x 20 cm, 80 Kg de aço por m<sup>3</sup> e 15 m<sup>2</sup> de forma de compensada plastificada.

Sapata corrida em concreto armado com dimensão mínima de 50 x 55 cm.

Chapéu de muro em concreto pré-moldado conforme o muro executado anteriormente por todo o comprimento do muro.

A armação dos pilaretes será realizada com 4 barras de aço CA-50 diâmetro de 10,0 mm.

Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### **Segue abaixo as fotos da execução:**

- Ao lado direito o muro existente.
- Ao lado esquerdo o muro previsto a ser executado conforme projeto.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

- Muro previsto a ser executado conforme projeto até a divisa com vizinho.



Este memorial descritivo possui cinco (05) páginas e encerra-se nesta data.

Bias Fortes - MG, 24 de março de 2025.

PRISCILA CRISTINA DE  
PAULA NETO:08911608688

Assinado de forma digital por PRISCILA  
CRISTINA DE PAULA NETO:08911608688  
Dados: 2025.03.29 20:12:12 -03'00'

Priscila C. de Paula Neto  
Engenheira Civil  
CREA – 142.702/D

**MEMORIA DE CALCULO**

**PREFEITURA:** Prefeitura Municipal de BIAS Fortes - MG

**OBRA:** Reforma do Grupo Escolar Cardeal Mota

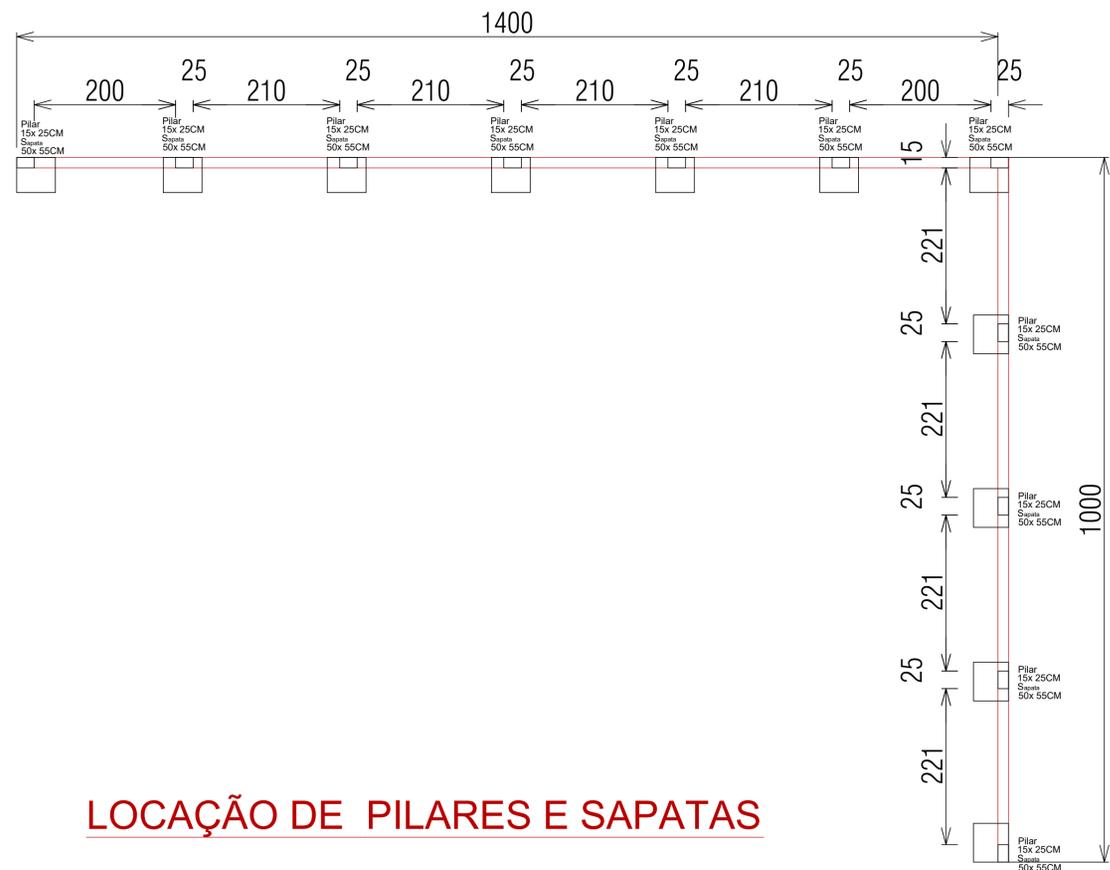
**LOCAL:** Rua Prefeito Odilon de oliveira fonseca - Centro - Bias Fortes /MG

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FÓRMULA/MEMÓRIA
<b>1</b>		<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>			
1.1	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M	10,00	10,00 > COMP. X LARG. X ESP. > MURO DA ENTRADA
<b>2</b>		<b>ESTRUTURA</b>			
2.1	ED-50397	MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO REVESTIDO, ESP.15CM, ALTURA DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO , DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA), PINGADEIRA EM CONCRETO, CHAPISCO/REBOCO COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) E PINTURA EM DUAS (2) DEMÃOS	M	24,00	24,00 > MURO FECHAMENTO FUNDOS
2.2	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	105,60	24,00 x 2,2 x 2,00 > MURO FECHAMENTO FUNDOS
2.3	ED-50455	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE MASSA CORRIDA (PVA), EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO	M2	105,60	24,00 x2,2 x 2,00 > MURO FECHAMENTO FUNDOS

PRISCILA CRISTINA DE PAULA NETO:08911608688 Assinado de forma digital por PRISCILA CRISTINA DE PAULA NETO:08911608688  
Dados: 2025.03.29 20:12:50 -03'00'

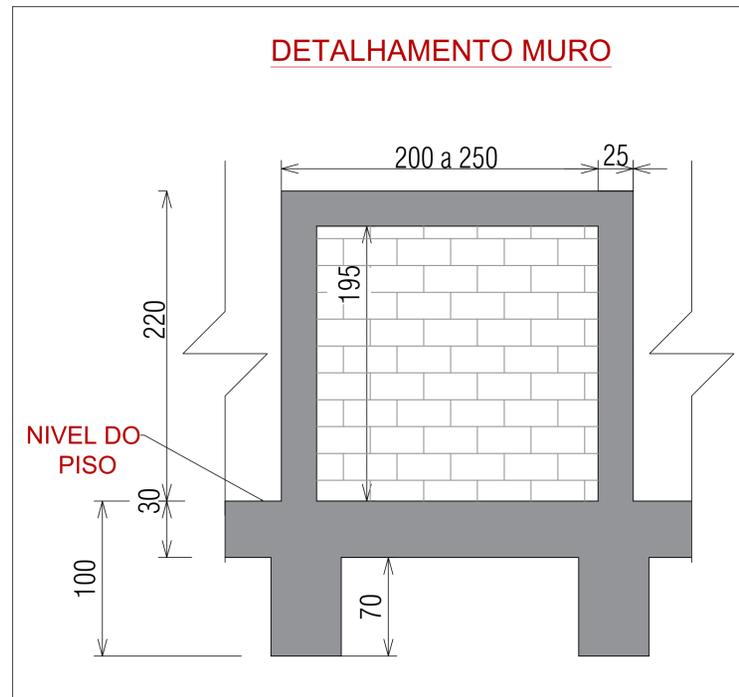
Carimbo e assinatura do engenheiro responsável técnico pela elaboração da planilha

Carimbo e assinatura do presidente associação

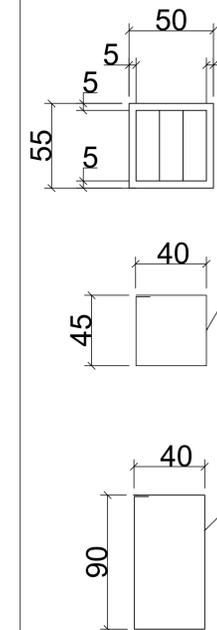


### LOCAÇÃO DE PILARES E SAPATAS

SEM ESCALA - UNIDADE: cm



### BLOCO DE FUNDAÇÃO



**ARMADURA HORIZONTAL ESTRIBOS**  
5 N1 Ø 10 mm CA 50 - C/ 10 - c= 180cm

**COBRIMENTO FERRAGEM C= 5,0cm**

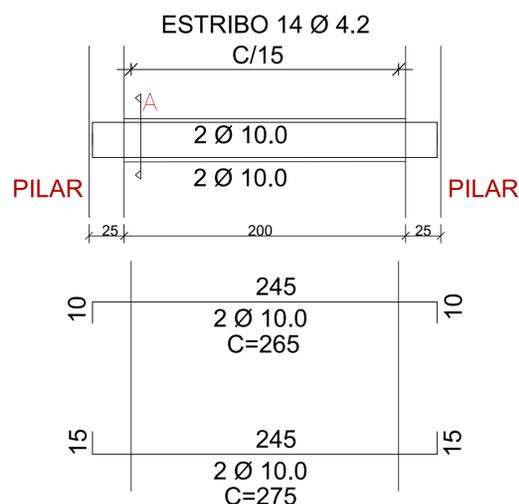
**CONCRETO Fck ≥ 20 Mpa**

**ARMADURA VERTICAL**  
4 N2 Ø 10 mm - CA 50 - C= 270cm

### DETALHE TÍPICO II - MURO DE ALVENARIA

SEM ESCALA - UNIDADE: cm

#### VIGA BALDRAME E VIGA DE TRAVAMENTO



### PILAR

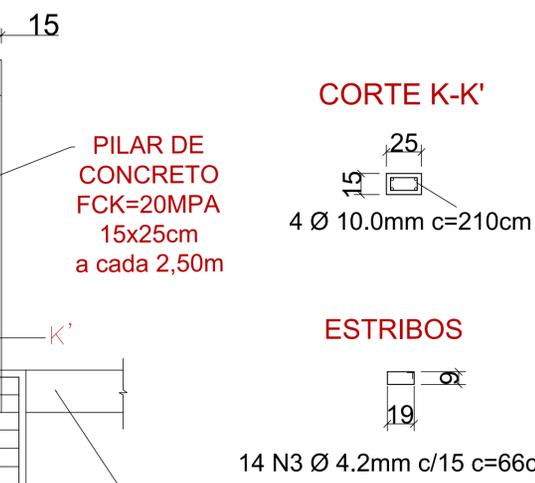
VIGA TRAVAMENTO EM CONCRETO FCK=20MPA 15x25cm

4 Ø 10.0mm C= 280 cm

4 Ø 10.0mm C=100cm

BLOCOS DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO FCK=20MPA 50X55cm

LASTRO DE CONCRETO MAGRO Fck ≥ 15MPa



#### CORTE K-K'

4 Ø 10.0mm c=210cm

#### ESTRIBOS

14 N3 Ø 4.2mm c/15 c=66cm

### NOTAS:

- UTILIZAR CONCRETO Fck ≥ 20 MPa ( NBR-6118 / 2014 )
- COBRIMENTO ARMADURA VIGAS E PILARES C= 2,5 cm ( NBR-6118 / 2014 )
- COBRIMENTO ARMADURA BLOCOS C= 5,0 cm ( NBR-6118 / 2014 )

<b>De Paula</b> ENGENHARIA   CNPJ: 19.442.968/0001-04 Rua José Virgílio, 423 Lj 01 Bairro Centro - Lima Duarte/MG Telefone: 32) 9 8490-4353 E-mail: pri_eng@hotmail.com		Responsável Técnico: <b>PRISCILA CRISTINA DE PAULA</b> Assinado de forma digital por PRISCILA CRISTINA DE PAULA NETO:08911608688 Dados: 2025.03.29 20:13:30 -0300 Engº Civil Priscila C. de Paula Neto - CREA-MG 142702/D
<b>MUNICÍPIO DE BIAS FORTES</b>		
Presidente da associação: Paulo Afonso de Almeida	CNPJ: 18.094.771/0001-50	Fone : (32) 3344-1323
Título : <b>REFORMA DO GRUPO CARDEAL MOTA - EXTENSÃO DO MURO DE VEDAÇÃO</b>		
Endereço da obra : Rua Prefeito Odilon de oliveira fonseca - Centro - Bias Fortes /MG		Extensão total à construir: 24,00m
Contêúdo: CONTINUAÇÃO MURO DE DIVISA: Detalhamento estrutura muro blocos, pilares, baldrame, vigas de travamento e locação.		Escala : Indicada
Data base : Abril, 2024		Revisão N°: 01 Data : 24/01/2025

**01/01**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ANTES DA OBRA

Entidade Proponente: **ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO JONGO DE BIAS FORTES**

Entidade Concedente: **MINISTÉRIO PÚBLICO PLATAFORMA SEMENTE APRESENTAM MINAS PARA SEMPRE.**

Objeto: **Reforma do Grupo Escolar Cardeal Mota.**

Etapa: [ 1 ]      1 - antes da realização da obra  
                         2 - durante a realização da obra  
                         3 - após a realização da obra



Informações sobre a fotografia apresentada:

**1) Localização:** Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca - Centro - Bias Fortes /MG.

**2) Data em que foi tirada a fotografia:** 24/01/2025

**3) Observações:** MURO DE PLACA EXISTENTE A SER FEITO

Data: 24/03/2025

PRISCILA CRISTINA DE PAULA  
NETO:08911608688

Assinado de forma digital por PRISCILA CRISTINA DE PAULA  
NETO:08911608688  
Data: 2025.03.31 12:14:47 -03'00'

Priscila Cristina De Paula Neto

Engenheira Civil - CREA/MG nº 142702/D

Data: 24/03/2025

Paulo Afonso de Almeida

Prefeito Municipal de Bias Fortes



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua dos Andradas, 13 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

### **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ANTES DA OBRA**

Entidade Proponente: **ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO JONGO DE BIAS FORTES**

Entidade Concedente: **MINISTÉRIO PÚBLICO PLATAFORMA SEMENTE APRESENTAM MINAS PARA SEMPRE.**

Objeto: **Reforma do Grupo Escolar Cardeal Mota.**

Etapa: [ 1 ]      1 - antes da realização da obra  
                         2 - durante a realização da obra  
                         3 - após a realização da obra



Informações sobre a fotografia apresentada:

**1) Localização:** Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca - Centro - Bias Fortes /MG.

**2) Data em que foi tirada a fotografia:** 24/01/2025

**3) Observações:** MURO QUE CAIU A SER REFEITO

Data: 24/03/2025

PRISCILA CRISTINA DE PAULA  
NETO:08911608688

Assinado de forma digital por PRISCILA CRISTINA DE  
PAULA NETO:08911608688  
Dados: 2025.03.31 12:14:57 -03'00'

Priscila Cristina De Paula Neto

Engenheira Civil - CREA/MG nº 142702/D

Data: 24/03/2025

Paulo Afonso de Almeida

Prefeito Municipal de Bias Fortes



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20253828163**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**PRISCILA CRISTINA DE PAULA NETO**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1409972593**

Registro: **MG0000142702D MG**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**

CPF/CNPJ: **18.094.771/0001-50**

**RUA DOS ANDRADAS**

Nº: **13**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BIAS FORTES**

UF: **MG**

CEP: **36230000**

Contrato: **003/2017**

Celebrado em: **24/03/2025**

Valor: **R\$ 31.024,36**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca**

Nº: **000**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BIAS FORTES**

UF: **MG**

CEP: **36230000**

Data de Início: **24/03/2025**

Previsão de término: **30/04/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **OUTROS**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**

CPF/CNPJ: **18.094.771/0001-50**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	24,00	m
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	24,00	m
16 - Execução		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	24,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Reforma do Grupo Escolar Cardeal Mota - Execução de muro de fechamento

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

**7. Entidade de Classe**

SENGE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 24daZ

Impresso em: 31/03/2025 às 12:00:41 por: , ip: 131.161.249.64

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)

[atendimento@crea-mg.org.br](mailto:atendimento@crea-mg.org.br)

Tel: 0800 031 2732

Fax:





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20253828163**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

PRISCILA CRISTINA DE PAULA NETO:08911608688 Assinado de forma digital por PRISCILA CRISTINA DE PAULA NETO:08911608688  
 Dados: 2025.03.31 12:03:58 -03'00'

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

PRISCILA CRISTINA DE PAULA NETO - CPF: 089.116.086-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES - CNPJ: 18.094.771/0001-50

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: **31/03/2025** Valor pago: **R\$ 271,48** Nosso Número: **8607609446**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 24daZ  
 Impresso em: 31/03/2025 às 12:00:43 por: , ip: 131.161.249.64

